

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 1/2025/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 05 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025, a serem realizadas bimestrais, nas primeiras quintas-feiras a partir do mês de fevereiro, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - CONSEA

MÊS	DIA
FEVEREIRO	06
ABRIL	03
JUNHO	05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Jane Correa Marques

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, Usuário Externo, em 09/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056328603** e o código CRC **0E29A6C8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000266/2025-21

SEI nº 0056328603